



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 070, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 972, no dia 07/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 15 | R\$ 3.000,00 |
| SUBTOTAL                        | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL                           | R\$ 3.000,00 |

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**GABINETE DO PREFEITO**

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 29 | R\$ 3.000,00 |
| SUBTOTAL                                 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL                                    | R\$ 3.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 06 de junho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

